



28-03-1938

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 350/2015
De 21 de setembro de 2015.**

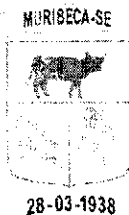
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CUSTEAR EXAMES E CIRURGIA
DE COLUNA CERVICAL EM
PORTADORA DE DORSOLOMBALGIA.**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear cirurgia de coluna cervical na Sra. Maria Thiara dos Santos Arimatéia, RG nº 2372939-2 SSP/SE, CPF nº 062.045.325-70, residente e domiciliada no Povoado Pau Alto, a qual é portadora de **DORSOLOMBALGIA**, que da causa a diversas instabilidades na coluna vertebral, e é uma das grandes causas de morbidade e incapacidade funcional, sendo que a mesma não tem condições de custear a cirurgia que se faz necessária e urgente, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade constatada no relatório social.

Art. 2º - O presente benefício eventual destina-se a cidadã muribequense Maria Thiara dos Santos Arimatéia, portadora de **DORSOLOMBALGIA**, a qual não possui capacidade de arcar por conta própria com o custeio da necessária cirurgia a que tem que ser submetida, devido ao enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O valor dos exames a serem realizados e da cirurgia estão especificados no orçamento elaborado pelo médico responsável, o qual é parte anexa do presente projeto de lei.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 339048.00 – Recursos Próprios – Gabinete do Prefeito.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 08 de setembro de 2015.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito